

PORTARIA Nº 005/2020/GP/DETRAN/MT

A **PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/2016**, instaurado pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 94, §2º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, em atenção à não apresentação de Alegações Finais pelo patrono do servidor T.F.C, regularmente citado - vide folha 2.200; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **LAÉRCIO AMARO ALVES**, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº 225709, servidor do DETRAN-MT, para, na condição de Defensor Dativo do servidor **T.F.C.**, apresentar Alegações Finais, nos termos da Lei Complementar nº 207/04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2020.

ISLI SARTORI NASCIMENTO
Presidente do PAD nº 029/2016
Original Assinado*